



PLANO DE TRABALHO

Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JOSÉ MACHADO

Emenda nº 837/2023

Processo nº 202400006061400

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL:			
gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO:			
AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE:	CEP:	TELEFONES:	FAX:
GOIÂNIA/GO	74.643-030	(62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:	
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo		00.145.912/0001-51	
ENDEREÇO:			
Av. goiás, quadra 18, lote 01			
CIDADE:		CEP:	
Alto Horizonte		76.560-000	
E-MAIL		TELEFONE:	
Associação.cultural22@gmail.com		(62) 98110-6010	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Jairo Alves da Silva		834.696.051-49	

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO:

BANCO:	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
CEF	4303	389-4



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO**

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **JOSÉ MACHADO**

Emenda nº **837/2023**

Processo nº **202400006061400**

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Aquisição de 1 veículo de sete lugares, aquisição de 5 notebook e 3 tablets; 6 ar condicionado

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de veículo de 7 lugares, Pintura sólida na cor branca; Deve ser do tipo Minivan; Motorização mínima: 1.0, Alimentação bicomcombustível (Etanol e gasolina); Possuir potência igual ou superior a 80 cv; Câmbio: Automático; Possuir direção hidráulica ou elétrica (original de fábrica); Freios com ABS nas 4 rodas e distribuição eletrônica de frenagem (original de fábrica); Ar condicionado (original de fábrica); Presença de no mínimo 2 airbags (passageiro e motorista); Coluna de direção com ajuste de altura (original de fábrica); Vidros elétricos (original de fábrica); Desembaçador traseiro; Acionamento de travamento automático das portas (original de fábrica); Alerta de faróis acesos (original de fábrica); Capacidade 07 passageiros; Tela Multimídia/ Painei Central: Sim; Banco do motorista com ajuste de altura; Possuir cinco portas (Incluindo porta malas); Possuir protetor de cárter; Deve possuir 04 tapetes emborrachados; Possuir cinto de segurança compatível para todos os passageiros; Possuir estepe, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com CONTRAN e as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes em vigor; Deve possuir no mínimo rádio AM/FM e entrada USB, quatro alto falantes e antena; Sistema de alerta/visibilidade traseira (câmera e/ou aviso sonoro - original de fábrica); Garantia mínima de 3 anos a contar do recebimento definitivo; Deve vir acompanhado do certificado de garantia e manual de instruções; Quilometragem: Veículo novo/ Zero quilômetro.

O CEDES trabalha com equipe multidisciplinar, que faz atendimento de alunos com dificuldades de aprendizado, entre elas está a discalculia, dislexia, TOD, TDAH, TEA, Síndrome de Down entre outras, e para acompanhamento da evolução do tratamento de cada indivíduo, necessidade de espaço adequado e equipamentos para realização de relatórios e anamnese, faz necessário a aquisição de 5 notebooks, 3 tablets, 6 ar condicionados.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

Assinatura



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO**

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **JOSÉ MACHADO**

Emenda nº **837/2023**

Processo nº **202400006061400**

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE
--	---

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Meta 1:** Implementar um programa de atendimento especializado para até 30 crianças e adolescentes diagnosticados com TEA, TDAH e outras deficiências não aparentes, com relatórios proporcionados á eficiente e eficácia pela estrutura proporcionada pelo ambiente de atendimento
- **Meta 2:** Reduzir em 20% os índices de evasão escolar entre crianças e adolescentes com deficiências não aparentes, inscritos no programa.
- **Meta 3:** Fornecer atendimento para crianças e adolescentes que não tem condições de se locomover até o local de atendimento para recebimento do tratamento corretor ofertado pelo CEDES Brasil.

8 - JUSTIFICATIVA:

Jair M. L.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JOSÉ MACHADO

Emenda nº 837/2023

Processo nº 202400006061400

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurobiológica complexa que afeta o desenvolvimento social, comunicativo e comportamental dos indivíduos. Em Goiás, a prevalência de TEA acompanha a média nacional, estimada em cerca de 1% a 2% da população infantil. No município de Alto Horizonte, estima-se que aproximadamente 180 crianças e adolescentes sejam portadores de TEA, mas há uma significativa carência de serviços especializados na região.

Necessidades Identificadas

1. Falta de Atendimento Especializado:

- **Situação Atual:** A maioria das famílias em Alto Horizonte não tem acesso a terapias especializadas, como ABA (Análise do Comportamento Aplicada), TEACCH (Tratamento e Educação para Autistas e Crianças com Déficits Relacionados à Comunicação), e outras intervenções baseadas em evidências.
- **Consequências:** Isso resulta em atrasos no desenvolvimento social, comunicativo e cognitivo das crianças e adolescentes com TEA, comprometendo sua qualidade de vida e capacidade de integração social.

2. Carência de Programas de Inclusão:

- **Situação Atual:** As escolas e outras instituições comunitárias de Alto Horizonte não estão adequadamente preparadas para receber e incluir alunos com TEA, o que agrava a exclusão social e educacional.
- **Consequências:** Sem a devida preparação e apoio, essas crianças enfrentam dificuldades significativas para se adaptar e prosperar em ambientes educacionais regulares, perpetuando um ciclo de exclusão e estigmatização.

Argumentos para a Realização das Ações/Atividades Propostas

1. Intervenção Sociocognitiva:

- **Evidências Científicas:** Diversos estudos comprovam que intervenções precoces e contínuas, como ABA e TEACCH, resultam em melhorias significativas nas habilidades sociais, comunicativas e cognitivas dos portadores de TEA.
- **Objetivo:** Fornecer acesso a terapias especializadas para 40 crianças e adolescentes atendidos mensalmente, promovendo um desenvolvimento mais robusto e integral.
- **Impacto Esperado:** Redução significativa nos atrasos de desenvolvimento, aumento na autonomia e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

2. Programas de Inclusão:

- **Evidências Práticas:** A inclusão de crianças e adolescentes com TEA em ambientes sociais e educacionais, com o suporte adequado, melhora suas habilidades sociais e reduz o estigma.
- **Objetivo:** Implementar atividades e oficinas que promovam a inclusão escolar e social, preparando professores, pais e a comunidade para lidar e integrar melhor os portadores de TEA.
- **Impacto Esperado:** Maior aceitação e integração dos portadores de TEA na comunidade escolar e social, proporcionando um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

Contribuição para a Mudança da Situação Problema

1. Melhoria no Desenvolvimento Infantil:

- **Situação Problema:** A falta de intervenções especializadas impede o desenvolvimento adequado das crianças e adolescentes com TEA nas escolas.
- **Ação Proposta:** Oferecer sessões de terapia individual e em grupo, focadas em intervenções sociocognitivas.
- **Mudança Esperada:** Aumento nas habilidades de comunicação, interação social e desempenho acadêmico dos beneficiários.

2. Inclusão Social e Escolar:



PLANO DE TRABALHO

Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JOSÉ MACHADO

Emenda nº 837/2023

Processo nº 202400006061400

- **Situação Problema:** A exclusão e a falta de preparo das instituições educacionais dificultam a integração dos portadores de TEA.
- **Ação Proposta:** Desenvolver programas de capacitação e oficinas de inclusão para educadores, pais e a comunidade.
- **Mudança Esperada:** Melhoria na integração e aceitação dos portadores de TEA em escolas e outros ambientes sociais, proporcionando um ambiente mais inclusivo e reduzindo o estigma associado ao TEA.

3. Apoio às Famílias:

- **Situação Problema:** As famílias frequentemente enfrentam dificuldades para lidar com as necessidades dos portadores de TEA.
- **Ação Proposta:** Oferecer suporte e capacitação para os pais, ajudando-os a entender e manejar melhor o TEA.
- **Mudança Esperada:** Maior capacitação e confiança dos pais para lidar com os desafios do TEA, resultando em um suporte familiar mais eficaz.

Justificativa Baseada em Dados

- **Prevalência e Carência:** Dados do Estado de Goiás indicam uma prevalência crescente de TEA, enquanto o município de Crixás carece de serviços especializados.
- **Impacto das Intervenções:** Estudos demonstram que intervenções precoces e baseadas em evidências resultam em melhorias significativas no desenvolvimento das crianças com TEA.
- **Necessidade de Inclusão:** A inclusão escolar e social é crucial para o desenvolvimento integral e a qualidade de vida dos portadores de TEA, e programas de capacitação e suporte são essenciais para alcançar essa inclusão.

Neste contexto, vale ressaltar que a aquisição dos equipamentos e do veículo de 7 lugares irá proporcionar estrutura para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo – CEDES BRASIL, atender com excelência a demanda de indivíduos da rede de ensino de Alto Horizonte, no que diz respeito ao tratamento corretor.

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário das mudanças propostas pelo projeto de atendimento especializado para portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Alto Horizonte inclui:

1. Crianças e Adolescentes com TEA:

- Idade: 2 a 18 anos.
- Quantidade: Aproximadamente 30 crianças e adolescentes atendidos mensalmente.
- Situação Atual: A maioria das crianças e adolescentes com TEA em Alto Horizonte não tem acesso a terapias especializadas e adequadas, enfrentando desafios significativos no desenvolvimento social, comunicativo e cognitivo. Muitas vezes, essas crianças não são plenamente incluídas em ambientes escolares e sociais, resultando em isolamento e atraso no desenvolvimento.

2. Famílias dos Portadores de TEA:

- Situação Atual: As famílias frequentemente enfrentam desafios para obter o suporte necessário para seus filhos com TEA. Muitas não têm acesso a informações e recursos adequados para lidar com a condição, o que gera estresse e dificuldades adicionais no manejo diário.

Situação Atual no Município de Alto Horizonte

1. Acesso a Serviços Especializados:

- Carência de Serviços: Alto Horizonte carece de centros especializados em atendimento ao TEA, resultando em uma lacuna significativa nos cuidados e suporte disponíveis para crianças e adolescentes com esta condição.



PLANO DE TRABALHO

Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCognITIVO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JOSÉ MACHADO

Emenda nº 837/2023

Processo nº 202400006061400

- Desenvolvimento Prejudicado: Sem acesso a terapias como ABA, TEACCH, fonoaudiologia, e terapia ocupacional, o desenvolvimento das habilidades sociais, comunicativas e cognitivas é severamente prejudicado.

2. Inclusão Escolar e Social:

- Despreparo Institucional: As escolas e outras instituições não estão adequadamente equipadas para incluir alunos com TEA, o que dificulta a integração e a aprendizagem dessas crianças.
- Isolamento e Estigma: A falta de inclusão contribui para o isolamento social e o estigma, afetando negativamente a autoestima e o bem-estar dos portadores de TEA.

A implementação das ações de atendimento especializado para portadores de TEA em Alto Horizonte é essencial para transformar a situação atual das crianças e adolescentes com TEA, suas famílias, e os profissionais envolvidos no seu atendimento. Ao focar em intervenções sociocognitivas e inclusão, a intervenção visa proporcionar um desenvolvimento integral e uma melhor qualidade de vida para os beneficiários, promovendo uma mudança significativa na realidade do município

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Intervenção Psicopedagógica com Equipe Multidisciplinar

A metodologia e abordagem da proposta serão executadas, por meio de uma organização da sociedade civil (OSC) integrante da rede CEDES Brasil. A proposta será executada através de uma abordagem integrada e multidisciplinar, que visa promover o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Alto Horizonte. A intervenção será estruturada em três etapas: diagnóstico, tratamento corretor e prevenção/reabilitação, utilizando atividades psicopedagógicas, motricidade, jogos e intervenções psicocognitivas.

Equipe Multidisciplinar

A equipe responsável pela execução das atividades será composta por profissionais das seguintes áreas:

- Psicopedagogia
- Psicologia
- Terapia Ocupacional
- Fonoaudiologia

Estratégias e Procedimentos Detalhados para a Execução

1. Diagnóstico

Objetivo: Identificar as necessidades específicas de cada criança e adolescente com TEA, através de uma avaliação abrangente e individualizada.

Procedimentos:

- Avaliação Inicial: Realização de avaliações iniciais utilizando instrumentos padronizados e entrevistas com pais e responsáveis.
- Observação Direta: Observação do comportamento da criança/adolescente em diferentes contextos (casa, escola, ambiente clínico).
- Relatórios e Históricos: Coleta de informações detalhadas sobre o histórico médico, escolar e comportamental.
- Testes Psicológicos e Psicopedagógicos: Aplicação de testes específicos para avaliar habilidades cognitivas, sociais, comunicativas e motoras.

2. Tratamento Corretor

Objetivo: Implementar intervenções personalizadas com base nos resultados do diagnóstico, visando promover o desenvolvimento sociocognitivo e motor das crianças e adolescentes.

Procedimentos:

Assinatura manuscrita



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO**

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **JOSÉ MACHADO**

Emenda nº **837/2023**

Processo nº **202400006061400**

- Plano de Intervenção Individualizado (PII): Elaboração de um PII para cada criança/adolescente, definindo objetivos específicos e estratégias de intervenção.
- Atividades Psicopedagógicas: Utilização de técnicas como jogos educativos, atividades de leitura e escrita, e exercícios de lógica e raciocínio.
- Intervenções Motricidade: Implementação de atividades físicas e exercícios motores para melhorar a coordenação, equilíbrio e força.
- Terapias Psicocognitivas: Sessões de terapia cognitivo-comportamental (TCC) e outras abordagens baseadas em evidências para trabalhar questões emocionais e comportamentais.
- Sessões de Terapia Ocupacional: Atividades para desenvolver habilidades diárias e promover a independência.
- Fonoaudiologia: Intervenções focadas em melhorar a comunicação verbal e não-verbal.
- Apoio Educacional: Suporte e orientação para a inclusão escolar, adaptando atividades e currículos conforme necessário.

3. Prevenção/Reabilitação

Objetivo: Promover a inclusão social e escolar, prevenir novos problemas e reabilitar habilidades, assegurando a continuidade do desenvolvimento das crianças e adolescentes com TEA.

Procedimentos:

- Oficinas de Capacitação: Realização de oficinas para capacitar pais e educadores sobre TEA e estratégias de inclusão.
- Grupos de Apoio: Formação de grupos de apoio para pais e cuidadores, oferecendo um espaço para compartilhar experiências e receber orientação.
- Acompanhamento Contínuo: Monitoramento regular do progresso das crianças/adolescentes e ajustes no PII conforme necessário.
- Programas de Inclusão Social: Desenvolvimento de programas e atividades que promovam a participação das crianças/adolescentes com TEA em eventos comunitários e escolares.
- Reavaliação Periódica: Realização de reavaliações periódicas para medir o progresso e ajustar as intervenções.

Abordagem da Proposta

A abordagem será centrada na criança/adolescente, considerando suas necessidades individuais e promovendo uma intervenção integrada que envolve a família, a escola e a comunidade. As ações serão coordenadas para garantir um suporte contínuo e eficaz, com a colaboração de todos os membros da equipe multidisciplinar.

Etapas da Intervenção:

1. Diagnóstico:

- Avaliação inicial abrangente.
- Identificação das necessidades e capacidades individuais.

2. Tratamento Conetor:

- Elaboração e implementação do Plano de Intervenção Individualizado.
- Desenvolvimento de atividades psicopedagógicas, motricidade, jogos e intervenções psicocognitivas.

3. Prevenção/Reabilitação:

- Capacitação e suporte contínuo para pais e educadores.
- Programas de inclusão social e escolar.
- Acompanhamento e reavaliação regular do progresso.

A metodologia e abordagem propostas são fundamentadas em práticas baseadas em evidências e visam proporcionar um desenvolvimento integral e inclusivo para crianças e adolescentes com TEA em Alto Horizonte. Através de uma intervenção estruturada e colaborativa, o projeto busca melhorar significativamente a qualidade de vida dos beneficiários e suas famílias, promovendo uma integração mais efetiva na sociedade e na escola.

Assinatura



PLANO DE TRABALHO

Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JOSÉ MACHADO

Emenda nº 837/2023

Processo nº 202400006061400

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo, também designado como CEDES-BRASIL, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro no município de Alto Horizonte – Goiás, que tem como missão a promoção do desenvolvimento social, cognitivo e intelectual, através de ações de combate e enfrentamento as dificuldades/distúrbios de aprendizagem, executando ações de interação entre as áreas do desenvolvimento intelectual, cognitivo e criativa com o propósito de promover e difundir o desenvolvimento intelectual, desenvolvimento social e cultura, fomentando e incrementando o desenvolvimento sociocognitivo nesta área.

O Instituto, tem capacidade para atendimento de cerca de 350 alunos com sua atual estrutura, atendendo cerca de 130 alunos no município de Alto Horizonte. Por meio do termo de fomento de nº 01 entre a Secretaria Municipal de Educação e a associação, o cedex consegue acolher em sua maior parte crianças com dificuldade de aprendizado, onde os recursos repassados pela secretaria de educação é utilizado para custear as ações integrais da associação.

Em 2022 foi realizado o termo de fomento de nº 01 entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo, para fins de atendimento a alunos, no valor de R\$: 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais) para custear as ações da associação.

Com o aumento da demanda dos alunos da associação a dificuldade de atendimento em famílias que não detém de transporte para realizar os atendimentos é cada vez mais comum, muitos alunos desistem do acompanhamento do tratamento corretor por não ter condução, e a logística e a agenda do Instituto inviabiliza o atendimento residencial. A estrutura do CEDES detém de uma boa qualidade de infraestrutura, porém não detém de equipamentos necessários para mensurar eficiência e eficácia das ações. A falta de computadores, tablets e ar condicionado, fazem com que muitos alunos não consigam ter o foco o necessário no atendimento pelo excesso de calor no ambiente.

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª	Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há
	2ª	elaboração dos projetos quando obra de engenharia;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			



PLANO DE TRABALHO

Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: JOSÉ MACHADO

Emenda nº 837/2023

Processo nº 202400006061400

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 170.000,00		R\$ 170.000,00

12 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
		R\$ 169.950,00
	TOTAL	R\$ 169.950,00

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo de 7 lugares	1	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
2	Notebook	1	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
3	Tablet	1	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
4	Ar condicionado 9000 BTUs	1	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
5	Televisão 50 polegadas	1	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
6	Projektor	1	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
7	Tela para projetor	1	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
8	Bebedouro	1	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
9	Câmera de segurança	1	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
10	Mesa de refeição com cadeiras	1	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
11	Câmera de segurança básica	1	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
				Subtotal	R\$ 169.950,00

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO**

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **JOSÉ MACHADO**

Emenda nº **837/2023**

Processo nº **202400006061400**

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (parcela única)	3ª Parcela (parcela única)
R\$ 170.000,00	-	-

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

Alto Horizonte - GO, 23 de setembro de 2024.


Jairo Alves da Silva

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Sociocognitivo

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

 Goiânia - GO, 02 de outubro de 2024.

Prof.ª  Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação